



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2017

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2017, no próximo dia 9 de Fevereiro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.2. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Seixal – Informação sobre substituição de elementos designados pela Assembleia Municipal.
- III.3. Ata da Sessão de 29 de fevereiro de 2016.
- III.4. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.5. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.6. Moção de Censura à Câmara Municipal do Seixal apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP.
- III.7. Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS). Aquisição. Proposta de recomendação de redação de alteração à Lei das Finanças Locais. Aprovação.
- III.8. Mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 25.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Alteração.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa